



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5046

Macapá, 02 de dezembro de 1987 – 4ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. PAULO LEITE DE MENDONÇA

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BE'ERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1443 de 27 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o Ofício nº 012/87-CS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais trinta (30) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, criada pelo Decreto (P) nº 1226, de 01 de outubro de 1987, publicado no Diário Oficial do Território de nº 5009, de 07 de outubro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1444 de 30 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar LEANDRO ALVES PAIVA FILHO, do cargo em comissão de Subchefe Civil do código DAS.101.1, do Gabinete do Governador, a partir do dia 30 de novembro de 1987.

Macapá-AP, em 30 de novembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Governador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/87-PMM.

Reajusta as tarifas das linhas de ônibus urbanas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 - X da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 110/87-SEMPADUR de 13 de novembro de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas das linhas de Ônibus Urbanas do Município de Macapá, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Linhas da cidade de Macapá	CZ\$ 10,00
II - Linha de Macapá/Santana	CZ\$ 14,00
III - Linha de Macapá/Fazendinha/Santana	CZ\$ 14,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 14 de novembro de 1987.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 146/87-PMM, de 01 de outubro de 1987 e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de novembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
Secretário da SEMPLADUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/87-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atri -

buições que lhe são conferidas pelo Art. 34-I da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista a necessidade de enquadramento dos Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macapá no novo Plano de Classificação de Cargos e Salários.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS, Procurador Jurídico; ANTÔNIO DE AZEVEDO COSTA, Diretor do Departamento de Pessoal; LUCIMAR BRABO ALVES, Diretora Administrativa da EMDESUR; MARIA VITÓRIA DE SOUZA, Chefe do Departamento Administrativo da EMDESUR; RAIMUNDO BRAGA DE MORAES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional; JOSÉ LIMA MARQUES, Chefe da Divisão de Cadastro Funcional; LÍDIA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, Auxiliar Técnico de Administração e MARIA DAS GRAÇAS CANTUÁRIA GONZAGA, Auxiliar Técnico de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de executar os trabalhos de enquadramento dos Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macapá, no novo Plano de Classificação de Cargos e Salários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 16 de novembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/87 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34-I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO os festejos religiosos e sociais do dia 08 de dezembro em louvor a Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO que esse evento é festa de tradição popular do Município de Macapá e;

CONSIDERANDO finalmente que trata-se de feriado Municipal.

DCERETA:

Art. 1º - Determinar que o feriado do dia 08 de dezembro, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição seja comemorado no próprio dia oito (08) de dezembro, terça-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 16 de novembro de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1987, PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. Cível nº 18.201/86 - Exequente: CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Executados: VILMAR ANTONIO BIAVATTI e OSMAR CONÇALVES DE CASTRO. Despacho: "J. Acolho a indicação do leiloeiro. Digam as partes sobre a avaliação. Intimem-se. Macapá-Ap, 09.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Proc. Cível nº 19.489/87 - Requerente: A.S.C.S. (Advogado: Evaldy Motta de Oliveira) Requerido: G.S.L. Despacho: "O autor deverá regularizar sua representação em dez dias (art. 1.289, CC). Intimem-se. Macapá-Ap, 29.10.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ELEIÇÃO - Proc. Cível nº 18.953/87 - Requerente: AROLDO DA GRAÇA SOUZA GÔES (Advogado: José Ferreira Costa) Requeridos: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, CÂMARA DE VEREADORES, JARBAS FERREIRA GATO, HUMBERTO ALVARO DIAS SANTOS e ALCEU PAULO RAMOS FILHO. (Advogado: Sebastião Gomes de Farias e Antonio Cabral de Castro) Despacho: "Intime-se o subscritor da petição de fls. 87 / 89 para regularizar sua atuação neste processo, em 48 horas, pena de desentranhamento. Macapá-Ap, 29.10.87 - Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. nº. 20.410/87 - Impugnante: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARATA DO AMARAL MACIEL (Advogada: A mesma) Impugnado: ANTONIO MONTEIRO DOS REIS. Despacho: "R. e A., em apenso. Ao impugnado pelo prazo de cinco dias. Intime-se. Macapá-Ap, 28.10.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS - Proc. Cível nº 19.298/87 - Requerente: MACÁRIO MACÊDO BARRETO FILHO (Advogada: Luci Meire Silva do Nascimento) Requerido: RAICLAN DA SILVA PIRES (Advogada: Regina Lúcia Moreira de Carvalho) Despacho: "J. Digam as partes sobre o cálculo. Intimem-se. Macapá-Ap, 16.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Proc. Cível nº. 18.484/86 - Requerente: ANTONIO TERTULIANO SOBRINHO (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Requerido: BANCO ECONÔMICO S/A. (Advogada: Margarete Santana dos Santos) Despacho: "As contas do réu são intempestivas. Venham as contas do autor em forma mercantil e segundo as normas contábeis (Art. 917, CPC). Intime-se. Macapá-Ap, 12.11.87. Mário Gurtyev - Juiz de Direito."

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 08:30 às 14:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cz\$	160,00
* Outras Cidades.....	Cz\$	395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.		
Preço do Exemplar.....	Cz\$	1,50
Número atrasado.....	Cz\$	2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

AUTOS DE AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Proc. Cível nº 20.101/87 - Requerente: RAQUEL DA COSTA NUNES (Advogado: Leonardo da Silveira Evangelista) Requerido: TOMÉ DOS SANTOS BRITO (Advogado: Ismael Soares Pereira de Souza) Despacho: "J. Diga a autora sobre a contestação e docs. em dez dias. Intime-se. MCP. 05.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Proc. Requerente J.G.S. (Advogado: Lourival Queiroz Alcântara) Requerido: R.Q.S. (Advogado: Adão Francisco de Oliveira) Despacho: "J. Recebo a apelação. Ao apelado para contraarrazoar, querendo, l. Macapá-Ap, 09.10.87. Eulêlio Muniz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Proc. Cível nº 18.810/86 - Requerente: JORGE LUIZ CABRAL MORAIS (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Requerida: MARLI DE NEGREIROS MORAIS (Advogado: Curador de Ausentes) Despacho: "Es - pecifiquem provas num tríduo. Intime-se, inclusive o M. Público. Macapá-Ap, 05.11.87 - Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE DESPEJO - Proc. Cível nº 19.764/87 - Requerente: JONAS ALBERTO DOS SANTOS (Advogado: Paulo Alberto dos Santos) Requerido: MANOEL JOSÉ BITENCOURT RIBEIRO (Advogados: Sebastião Coelho da Silva e Socorro Maciel) Despacho: "Na Ação Consignatória a recusa foi negada. Assim, não há se falar em julgamento antecipado. Macapá-Ap, 13.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE DESPEJO - Proc. Cível nº 19.374/87 - Reque, digo, Requerente: BENEDITO PICAÑO DE SOUZA (Advogado: Leonardo da Silveira Evangelista) Requerido: AMARILDO JUCÁ LEITE FERREIRA. Despacho: "Manifeste-se o autor. Macapá-Ap, 30.10.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Proc. Cível nº 19.921/87 - Notificante: EDMUNDO EVELIM COELHO (Advogado: Ubirajara Valente Éphina) Notificado: ELÍSIO GOMES DE ARAÚJO. Despacho: "Ao notificante. Macapá-Ap, 05.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM PROFERIDOS OS DESPACHOS, COM O SEGUINTE TEOR: "Ao (A) Exequente. Int. Macapá-Ap, 04 de novembro de 1987. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processos nºs 17.315/85; 19.721; 19.237; 20.154. Exequentes: D.A. SILVA (Advogado: Eduardo Freire Contreras); CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO (Advogado: Eduardo Freire Contreras); SEBASTIÃO FLODOALDO RAIOL (Advogado: Abenor Pena Amanajás); FINASA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Advogada: Marília Costa Lima Cavalcanti). Executados: MARIA DA GRAÇA SOUZA FERREIRA; JOSÉ MAURÍCIO MARQUES BARBOSA e outro; EDNA DE JESUS COUTINHO; MISAC BARBOSA DE LIMA, FLORIANO DA ROCHA WANDERLEY e MIGUEL DA SILVA COSTA.

AUTOS DE AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Proc. Cível nº 20.470 - Reclamante: ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Reclamada: SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA. Despacho: "J. digo, (Advogada: Ana Rosa A. Del Catilo) Despacho: "D.R.A. Digam as partes. l. Macapá-Ap, 12 de novembro de 1987. Eulêlio Muniz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. Cível nº 20.343 - Embargante: RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA (Advogado: Guaracy da Silva Freitas) Requerida: J.R. PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA. (Advogado: Pedro Petcov) Despacho: "As partes deverão regularizar a representação processual nesta incidental, em dez dias, pena de aplicação do art. 13, do CPC. Intimem-se. Macapá-Ap, 18 de novembro de 1987. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. Cível nº 20.035 - Embargante: SUPERMERCADO CLÁUDIA LTDA e outros (Advogado: Emanuel Moura Pereira) Embargado: BANCO REAL S/A. (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Despacho: "Cumpra a determinação retro. J. Macapá-Ap, 10.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. Cível nº 19.046/87 - Exequente: PAULO JOSÉ DUARTE INAJOSA (Advogado: Cesar Augusto) Executado: LUZIMAR DA SILVA. Despacho: "J. Considerando as informações do oficial-Avaliador, mantenho o laudo de avaliação. Aliás, é bom que fique esclarecido que não haverá prejuízo para o credor, porquanto no segundo leilão se os bens não forem arrematados no primeiro, poderão ser

vendidos por preço inferior à avaliação. Int. Macapá-Ap, 18.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Proc. Cível nº 20.211 - Requerente: PAULO ARMANDO MAGALHÃES MAIA (Advogada: Marly Calixto Evelim Coelho) Requerida: DEUZITA SERRA MAIA (advogado: Sebastião Coelho da Silva) Despacho: "Junte-se aos autos da Separação judicial. Manifeste-se o reconvindo em 15 dias. Intime-se. Macapá-Ap, 27.10.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS - Proc. Cível nº 18.022 - Requerente: MOACIR BARBOSA DE SOUZA (Advogado: Aldenor Sales da S. Fonseca) Requerida: CINIRA DO CARMO FARIAS DA SILVA (advogado: Cléo Farias de Araújo) Despacho: "Digam as partes sobre o cálculo, Intimem-se. Macapá-Ap, 09.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. Cível nº 19.351/87 - Exequente: ANTONIO PINHEIRO LAVOURA (Advogado: Cristovam Soares Nascimento) Executada: DAYANE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "J. Intime-se a devedora a se manifestar sobre o presente pedido. Expeça-se mandado. Macapá-Ap, 18.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Proc. Cível nº 20.416/87 - Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUZA (Advogada: Gilma Alves da Silva) Despacho: "Atenda-se a quota do Ministério Público, in totum. Macapá-Ap, 17.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz, Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Proc. Cível nº 1.472/87 - Exequente: INTER (Advogado: Alípio Oliveira Santos) Executado: WALTER PEREIRA DO CARMO. Despacho: "J. O Judiciário não tem o dever de localizar bens do devedor. Portanto, indefiro a expedição de ofícios nos estabelecimentos bancários desta praça. Indique o credor em qual estabelecimento o devedor executado tem saldo. Publique-se este despacho. Macapá-Ap, 18, digo, 17 de novembro de 1987. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE - Proc. Cível nº 19.224 - Requerente: ANGELINA ALVES DA SILVA (Advogado: César Augusto Souza Pereira) Requerido: LEOPOLDINO RAMOS DA SILVA (Advogado: Jorge Wagner Costa Gomes) Despacho: "J. Aguarde-se a manifestação da outra parte após a publicação do despacho retro. Macapá-Ap, 17.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE TUTELA - Proc. Cível nº 20.272/87 - Requerente: JOSÉ BAIA DE OLIVEIRA (Advogado: César Augusto Souza Pereira) Despacho: "J. Esclareça o autor se pretende adaptar a inicial para pedido de guarda, eis que a tutela pleiteada é juridicamente impossível. Int. Macapá-Ap, 17.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 20.020 / 87 - Requerente: ROBERTO ANTONIO RIBEIRO BEZERRA (Advogado: Emanuel Moura Pereira) Requerido: CARLOS DAMASCENO (Advogado: Leonardo da Silveira Evangelista) Despacho: "Especifiquem provas num tríduo. Intimem-se. Macapá-Ap, 17.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE DESPEJO - Proc. Cível nº 19.438/87 - Requerente: G.S. ELETRICIDADE LTDA. (Advogada: Marly Calixto Evelim Coelho) Despacho, digo, Requerida: YARA MAMOLI (Advogada: Orgeni Jucá Leite Franco) Despacho: "J. Diga a autora, inclusive sobre o interesse pela execução da sucumbência. Int. Macapá-Ap, 17.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. Cível nº 19.785 - Exequente: A.M.C. (Advogado: Lourival Queiroz Alcântara) Executado: A.T.C. Despacho: "J. Manifeste-se o Autor. Após, abra-se vista ao M. Público. Int. Macapá-Ap, 17.11.87. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL - Proc. Cível nº 20.252/87 - Requerente: TATIANE COSTA DOS SANTOS e WILSON COSTA DOS SANTOS (Advogado: Carlos Augusto Tork de Oliveira) Despacho: "O documento de fls. 06vº notícia que o de cujus deixou viúva e quatro herdeiros. Assim, venha a relação de dependentes inscritos no INPS, eis que em não existindo esta o saldo ainda não informado pelo Banco do Brasil deve ser partilhado na forma do Código Civil (art. 1º, Lei nº 6.858/80). Intimem-se. Macapá-Ap, 17 de novembro de 1987. Mário Gurtyev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - Proc. nº 20.198/87 - Requerentes: MANOEL RODRIGUES CHAVES e IRE-

NE RIBEIRO CHAVES (Advogado: Evaldy Motta de Oliveira) Despacho: "Atenda-se a quota do Ministério Público. Intime-se. Macapá-AP, 17 de novembro de 1987. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Proc. Cível nº 20.386/87. Requerente: VITAL VIEIRA DA SILVA JUNIOR (Advogado: Leonardo da Silveira Evangelista) Requerida: MARIA EDITE FERREIRA CORDEIRO (Advogado: José Ivo Casimiro) Despacho: "J. Diga a parte autora, inclusive sobre as, digo, os documentos. Int. Macapá-AP, 18.11.87 - Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO - Proc. nº 20.205/87 - Requerente: EDILSON CANTUÁRIA DANTAS (Advogado: Eduar do Freire Contreras) Requerido: BANCO REAL S/A. (Advogado: Cícero Borges Bordalo) Despacho: "Manifeste-se o autor. Intime-se. Macapá-AP, 18.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Proc. Cível nº 16.866 - Requerente: JOSÉ MARIA DUARTE PANTOJA (Advogado: Aldenor Sales da S. Fonseca) Requeridos: ELSON HADDOCK MONTE DE ALMEIDA e ESTANISLAU AUGUSTO BRAGA DE BARROS (Advogado: Vera Corrêa) Despacho: "O presente feito encontra-se paralisado há mais de 01(um) ano. Assim, ante impossibilidade de intimação pessoal do autor, o convoco, pela publicação deste despacho no Diário Oficial deste Território, a promover o regular andamento do feito, em 48 horas, pena de extinção. Publique-se. Macapá-AP, 17 de novembro de 1987 - Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE DECLARATÓRIA C/C ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Proc. Cível nº 10.740/80 - Requerente: VIDILIANO OLIVEIRA (Advogada: Hiromi Sanada) Requerida: UNIÃO FEDERAL (Advogado: Procurador Regional da República) Despacho: "Diga o autor sobre a quota da Contadoria. Intime-se. Macapá-AP, 17.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS - Proc. Cível nº 20.387/87 - Requerente: PEDRO PETCOV (Advogado: O mesmo) Requeridos: W. GURGEL PUBLICIDADE, HERMÍNIO CARLOS GURGEL MEDEIROS e OSMAR GOMES DE MELO (Advogado: Sebastião Coelho da Silva) Despacho: "J. Manifeste-se o autor. Intime-se. Macapá-AP, 18.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Proc. Cível nº 20.471/87 - Requerente: FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. (Advogada: Marília Costa Lima Cavalcanti) Requerido: SÁVIO FERNANDO RAMOS DA COSTA (Advogado: ?) Despacho: "R. e A. O contrato acostado à inicial não atende à exigência do art. 66, § 1º, da Lei nº 4.728/65, com a redação do art. 1º, do Dec. Lei nº 911/69, eis que não há prova de que foi arquivado no Registro de Títulos e Documentos. Int. Macapá-AP, 17.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE DESPEJO - Proc. Cível nº 20.472/87 - Requerente: IRACEMA MARTINS LOBATO (Advogada: Luci Meire Silva do Nascimento) Requerida: D.S. GÓES, digo, JOSÉ LENÍCIO DE ANDRADE. Despacho: "R. e A. A autora não é parte legítima. O procurador postula e outorga poderes em nome do mandante. Emende-se a inicial em dez dias pena de indeferimento. Intime-se. Macapá-AP, 18.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. Cível nº 20.477/87 - Exequente: BANCO ITAÚ S/A. (Advogado: Eduardo Freire Contreras) Executada: D.S. GÓES, DAVID SOUZA GÓES e AGNALDO GOMES DE LIMA. Despacho: "R. e A. Letras de câmbio sem aceite não é título executivo contra o sacado. Faculto a execução pelo contrato e após a constituição em mora. Int. Macapá-AP, 17.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE INVENTÁRIO - Proc. Cível nº 12.966/82 - Inventariante: ARLINDA OLIVEIRA LIMA (Advogado: Olímpio Palhares Ferreira) Inventariado: ÁLVARO PEREIRA CORRÊA. Sentença: "... Realmente, a sentença prematuramente lançada às fls. 48, a par de inobservar formalidade essencial, preteriu herdeiros, porquanto mandou expedir formal de partilha com base em declaração, digo, declarações, maliciosamente prestadas, sem incluir todos os filhos do de cujus. Todavia, somente pode ser rescindida pela via própria - Ação Rescissória (art. 485, CPC) já que a partilha não foi amigável. E ainda há tempo para isso, a meu ver, uma vez que a sentença não foi publicada no Diário Oficial local. Portanto, ante a ausência de prova de que todos herdeiros tiveram conhecimento da mesma, não transitou em julgado. Assim, nada a prover nestes autos. Intimem-se. Macapá-AP, 18.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

18.11.87. Mário Gurtsev de Queiroz - Juiz de Direito."

AUTOS DE AÇÃO DE DESPEJO - Proc. Cível nº 19.735/87 - Requerente: ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA (Advogada: Marly Calixto Evelim Coelho) Requerida: MARIA DULCE DIAS NERI (Advogada: Maria do Socorro Cordeiro Pinto) Sentença: "... Isto posto, julgo procedente o pedido e declaro rescindido o contrato de locação existente entre A. e R., por isso decreto o despejo da R. assinando-lhe o prazo de quinze dias para a desocupação do imóvel, pena de evacuando, consoante o disposto no art. 37, infine, c/c o art. 19, I e II da Lei 6.649, de 16.05.79. Pagando a R. as custas do processo e os honorários advocatícios, estes à razão de vinte por cento sobre o valor do débito. F.R.I. Macapá-AP, 27.09.87. Eu Lélcio Muniz - Juiz de Direito."

O presente expediente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá-Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete. Eu, JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, Técnico Judiciário, datilografei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE MANOEL CORDEIRO BARBOSA.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.521/87, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu (rê), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 21 de outubro de 1987, fica pelo presente, CITADO (A): MANOEL CORDEIRO BARBOSA, para que no prazo de cinco (05) dias, de dois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de R\$ 2.530,05 (dois mil, quinhentos e trinta cruzados e cinco centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos três dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e sete. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-IBDF.

DELEGACIA DO AMAPÁ

RESUMO DO EDITAL Nº 002/87-DE/AP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, designada através da Ordem de Serviço de nº 058/87 - DE/AP, torna público e leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 1987, às 12:00 hs (H.B.V.), na sala de reuniões da Delegacia do IBDF, situada a Rua Hamilton Silva - 1570, nesta cidade, TOMADA DE PREÇOS, para contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA COBERTURA DO PRÉDIO E SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA DELEGACIA DO IBDF.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1987.